ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 083 /2013

Sala de Sessões, 13 de junho de 2013.

Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Incluir no PPA (Plano Plurianual de Montenegro) a pavimentação e microdrenagem da Rua Canasvieiras, no Bairro Centenário.

Justificativa:

Trata-se da única rua que não está pavimentada naquele bairro. Pelo menos em área regular. Os moradores fizeram abaixo assinado, cuja cópia segue anexa.

O que é o Plano Plurianual (PPA)?

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998 e estabele diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de 4 anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população. É aprovado por lei quadrienal, tendo vigência do segundo ano de um mandato majoritário até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, público-alvos, produtos a serem entregues à sociedade, etc.

Tem vigência do segundo ano de um mandato presidencial até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Também prevê a atuação do Governo, durante o período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

Montenegro Cidade das Artes

Com a adoção deste plano, tornou-se obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA para o período vigente.

Logo, para que a Rua das Casnavieiras seja pavimentada deve estar prevista a execução no PPA.

Vereador Roberto Braatz
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz